



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 037/2024**

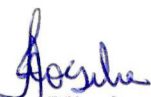
O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024, ata de nº 138.

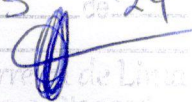
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do 4º Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 010/2021 de 06 de abril de 2021, referente ao Projeto Centro de Convivência para Idosos - Movimento e Ação, prorrogando o prazo para até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2024.

  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 037  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 14 de 05 de 24  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard